



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 22 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 249/E213/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 30 de Março de 2016, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Abril de 2016:

1. Em resposta às necessidades procedentes do futuro desenvolvimento social de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a diligenciar a revisão e a elaboração do planeamento global do desenvolvimento sustentável de modo mais prospectivo em termos do tratamento de resíduos sólidos e águas residuais, empenhando esforços para que o “Planeamento da gestão de resíduos sólidos de Macau” seja lançado no ano de 2016, no sentido de determinar planos de acção concretos para as futuras políticas de resíduos sólidos de Macau, permitindo uma maior redução, recolha e reutilização de vários resíduos, a conseguir através dos incentivos proporcionados pelas políticas e pelo controlo da produção de resíduos com meios financeiros, assim como pela construção de instalações necessárias para a recolha de resíduos recicláveis. Ademais, as existentes infra-estruturas ambientais continuarão a ser modernizadas conforme as necessidades reais e sob condições viáveis, nomeadamente no actual Aterro para Resíduos de Materiais de Construção já foi iniciada, no final de 2015, a primeira fase da edificação da linha de processamento das instalações de selecção de materiais inertes resultantes de demolição, para o tratamento a longo prazo deste tipo de resíduos produzidos em Macau. Prevê-se que a obra de modernização da ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau possa ser iniciada em 2016, na qual será construída uma nova instalação de pré-tratamento das águas residuais com sedimento provenientes da ETA da SAAM na Ilha Verde, com vista a aumentar a capacidade global do tratamento de águas residuais. Também, será



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

efectuada a concepção preparatória destinada ao aperfeiçoamento da ETAR da Península de Macau referente às existentes condições, avançando-se assim os trabalhos de aperfeiçoamento desta ETAR. Face ao aumento significativo de resíduos sólidos de todos os tipos registado nos últimos anos, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau encontra-se quase saturada, mas o calendário das respectivas obras da modernização apenas pode ser determinado depois de se concluir o estudo já iniciado em 2016 sobre a viabilidade das obras de ampliação e modernização, tendo em conta o planeamento global de instalações da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau e após a respectiva concepção ser aperfeiçoada. Para além disso, o Governo da RAEM decidiu decretar, em Maio de 2015, a suspensão da construção da Estação de Água Reciclada, devido à necessidade de acompanhar uma grande quantidade dos projectos importantes e relacionados com a vida da população, os quais são considerados de maior urgência.

2. Para assegurar que as políticas e medidas a lançar coincidam com a situação real de Macau e sejam operativas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) procede normalmente ao estudo preparatório e à auscultação pública, nos termos das “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” publicadas pelo Governo da RAEM, antes da elaboração das respectivas políticas e medidas. Visto que as opiniões e sugestões recolhidas durante as consultas sobre algumas políticas são multifacetadas, é necessário tempo para efectuar análises e estudos extraordinários, de modo a garantir que as propostas a lançar correspondam à situação social de Macau, satisfaçam as opiniões da população e sejam mais operativas. Com o objectivo de melhorar a qualidade do ar de Macau, a DSPA está a acelerar os trabalhos de legislação no âmbito do controlo das fontes móveis de poluição atmosférica (designadamente, gases de escape emitidos por veículos motorizados) e das fontes fixas de poluição atmosférica (nomeadamente, gases poluentes emitidos pelos estabelecimentos industriais e comerciais). Com vista a reforçar o controlo e a regulamentação em termos da emissão de gases de escape de automóveis



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

em circulação e, neste sentido, preencher as lacunas existentes nas actuais normas, assim como sensibilizar os proprietários a proceder regularmente à reparação e manutenção dos seus automóveis, a DSPA e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego concluíram a elaboração do projecto do regulamento administrativo relativo aos valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação de Macau, tendo o mesmo já sido submetido a processo legislativo. Mais ainda, para reforçar o controlo e a regulamentação dos poluentes atmosféricos emitidos pelos estabelecimentos industriais e comerciais de Macau de determinada escala, a DSPA concretizou e iniciou o processo da legislação no âmbito dos valores-limites de poluentes atmosféricos emitidos pelos mencionados estabelecimentos industriais e comerciais e do respectivo regime de fiscalização, com base na consulta pública concluída em 2014 sobre a “Elaboração das normas que regulam os níveis de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar e melhoria do seu regime de fiscalização em Macau”. No seguimento do Regulamento Administrativo n.º 12/2014 (Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão de instalações industriais de produção de cimento), publicado prioritariamente em Maio de 2014, estão a ser acelerados, neste momento, os trabalhos de elaboração de diplomas que regulam outras fontes fixas de poluição do ar, empenhando-se esforços para que sejam concluídos, ainda este ano, os trabalhos de elaboração dos regulamentos administrativos relativos a limites de emissão de poluentes atmosféricos de reservatórios de combustíveis e de estabelecimentos industriais de engenharia química e farmacêuticos, sendo posteriormente os mesmos submetidos a processo legislativo.

O Director da DSPA,

Tam Vai Man

12 de 5 de 2016